

AVISO DE ABERTURA N.º 199/SGA/DOFAE

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 23 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina Legal e Ciências Forenses:

a) Licenciados ou detentores de mestrado integrado em Medicina, Medicina Dentária, Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Química, Bioquímica, Engenharia Química, Farmácia, Ciências Farmacêuticas, Biologia, Antropologia, ou outras licenciaturas/mestrados integrados fins, com a classificação final mínima de 14 valores;

b) Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o Conselho Científico da Faculdade de Medicina poderá admitir à matrícula candidatos cujo curriculum vitae demonstre uma adequada preparação científica de base, embora na licenciatura/mestrado integrado referida/o na alínea a) tenham classificação inferior a 14 valores.

c) Podem ainda candidatar-se titulares de grau académico superior estrangeiro, na sequência do 1.º ciclo ou ciclo integrado de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, nas mesmas condições dos nacionais.

2 - O reconhecimento a que se referem a alínea c) n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTAS:

- Candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.
- Em virtude de o curso poder não funcionar em 2027/2028 recomenda-se a realização de toda a parte letiva.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação da licenciatura ou mestrado integrado, [Ponderação 25/100];
- b) Avaliação curricular, [Ponderação 25/100];

Ponderando a participação em atividades científicas, publicações; experiência profissional relevante para a área científica do ciclo de estudos.

- c) Entrevista, [Ponderação 50/100].

Pondera-se a motivação e perfil para integrar o ciclo de estudos, bem como o conhecimento das áreas da Medicina Legal e Ciências Forenses.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares

realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).
(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente do Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do término do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1500€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Duarte Nuno Pessoa Vieira;
- Francisco Manuel Andrade Corte-Real Gonçalves;
- José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a

ADMINISTRAÇÃO

reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: 239 247 195

Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 28 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,